



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de uma **Ambulância Tipo A – Simples Remoção (Furgão)**, 0 km, original de fábrica, devidamente adaptada conforme normas técnicas e regulatórias vigentes, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Águas Lindas de Goiás.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de ampliar e modernizar a frota municipal de transporte sanitário, garantindo atendimento digno, seguro e eficiente aos cidadãos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). O município de Águas Lindas de Goiás apresenta crescimento populacional acelerado e demanda crescente por serviços de saúde, o que exige veículos adequados para remoções simples, em conformidade com as normas técnicas e de acessibilidade.

Atualmente, a frota municipal encontra-se defasada e insuficiente para atender às demandas de transporte de pacientes em situações eletivas e emergenciais de baixa complexidade. Essa insuficiência compromete a logística de deslocamento de pacientes para consultas, exames, tratamentos especializados e transferências intermunicipais, impactando diretamente na continuidade dos cuidados de saúde e na qualidade do atendimento prestado.

A aquisição da Ambulância Tipo A – Simples Remoção permitirá:

- Melhoria da logística de transporte sanitário, garantindo maior agilidade e eficiência no deslocamento de pacientes.
- Ampliação da capacidade de atendimento, assegurando que mais pacientes possam ser transportados de forma simultânea e segura.
- Adequação às normas técnicas e regulatórias vigentes, incluindo:
 - **ABNT NBR 14.561** – requisitos técnicos para ambulâncias Tipo A.
 - **Resoluções do CONTRAN** – regulamentações para veículos de transporte sanitário.
 - **ANVISA RDC nº 36/2013** – segurança em serviços de saúde.
 - **INMETRO** – certificação de equipamentos e adaptações.
 - **NR-32** – segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde.
 - **ABNT NBR ISO 13485** – dispositivos médicos.
 - **IEC-60601** – segurança elétrica de equipamentos médico-hospitalares.
- Garantia de segurança e conforto para usuários e profissionais, com equipamentos modernos como sistema fixo de oxigênio, climatização adequada, iluminação interna e externa conforme normas técnicas, maca retrátil com colchonete e cintos de segurança, balaústre com pega-mão e suportes de soro, piso resistente e antiderrapante e armário lateral com trinco de segurança.
- Redução de riscos durante o deslocamento, assegurando que os pacientes sejam transportados em conformidade com padrões de qualidade e segurança reconhecidos

nacionalmente.

- Sustentabilidade ambiental, com observância às normas de controle de emissão de poluentes e eficiência energética, em respeito à legislação ambiental vigente.

Dessa forma, a contratação é indispensável para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo melhor planejamento, economia e desempenho, além de assegurar que o transporte sanitário seja realizado em conformidade com os princípios de universalidade, equidade e integralidade do SUS.

3. PÚBLICO-ALVO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação tem como público-alvo os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Águas Lindas de Goiás que necessitam de transporte sanitário em remoções simples, ou seja, deslocamentos de pacientes sem risco imediato de vida, mas que exigem condições adequadas de segurança, conforto e acessibilidade.

Entre os beneficiários, destacam-se:

- Pacientes em tratamento contínuo, que precisam ser transportados regularmente para consultas, exames e procedimentos em unidades de saúde locais ou regionais.
- Idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que necessitam de veículos adaptados para garantir dignidade e segurança durante o deslocamento.
- Pacientes cadeirantes, que dependem de ambulâncias com espaço adequado, sistema de fixação e dispositivos de acessibilidade conforme normas da ABNT.
- Usuários em transferências intermunicipais, que precisam de transporte seguro para hospitais de referência em média e alta complexidade.
- Profissionais de saúde, que utilizam o veículo para apoio logístico em remoções e transporte de pacientes, garantindo a continuidade do atendimento.

A contratação fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos; na Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), que organiza o SUS e garante acesso universal e igualitário aos serviços de saúde, incluindo transporte sanitário como parte da integralidade da assistência; na Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que assegura direitos relacionados à acessibilidade, mobilidade e inclusão social, exigindo veículos adaptados para transporte de pessoas com deficiência; nas Resoluções do CONTRAN, que regulamentam requisitos técnicos e de segurança para veículos de transporte sanitário, incluindo sinalização acústica e visual obrigatória; na ABNT NBR 14.561, que define requisitos técnicos específicos para ambulâncias Tipo A, como dimensões mínimas, climatização, iluminação, maca retrátil, sistema fixo de oxigênio e dispositivos de segurança; na ANVISA RDC nº 36/2013, que estabelece diretrizes de segurança em serviços de saúde aplicáveis ao transporte de pacientes em ambulâncias; nas certificações do INMETRO, que garantem conformidade técnica e segurança dos dispositivos instalados; na NR-32, que regula segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde, abrangendo transporte sanitário e manipulação de gases medicinais; na ABNT NBR ISO 13485, que trata da gestão da qualidade para dispositivos médicos, assegurando confiabilidade dos equipamentos embarcados; e na IEC-60601, que estabelece normas internacionais de segurança elétrica para equipamentos médico-hospitalares utilizados em ambulâncias.

Essas disposições asseguram que o transporte sanitário seja realizado de forma segura, acessível, eficiente e em conformidade com a legislação vigente, garantindo que os pacientes tenham acesso digno e contínuo aos serviços de saúde e que o município cumpra sua responsabilidade como gestor do SUS.

4. RELAÇÃO PRODUTOS, QUANTITATIVO E VALORES

4.1. Detalhamento dos produtos

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	DETALHAMENTO	QTD	MEDIDA
			Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula AMBULÂNCIA pré-regulada p/ 3,5 a 4,0		

1	TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO	kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70	1	UND
---	---	--	---	-----

4.2. Descritivo de Preços

ITEM	PRODUTO	DETALHAMENTO	MEDIDA	PESQ PREÇOS 1	PESQ PREÇOS 2	PESQ PREÇOS 3	VALOR MÉDIO
		Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e					

Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3

1	AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO	tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas	UND	R\$ 258.999,99	R\$ 258.999,99	R\$ 280.000,00	R\$ 265.999,99
---	--	--	-----	-------------------	-------------------	-------------------	----------------

pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos,

que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um

		só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70				
--	--	--	--	--	--	--

Valor total estimado para a contratação: **R\$ 265.999,99 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).**

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E FONTE

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	FONTE	OBS
20261293	06.0616.10.301.1219.1624.449052.52	181.000	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - PAB

6. GARANTIA

A contratada deverá fornecer garantia mínima de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de entrega e do recebimento definitivo pela Administração, ou prazo superior caso seja oferecido pelo fabricante.

Durante o período de garantia, a contratada deverá responsabilizar-se pela correção de quaisquer defeitos de fabricação ou funcionamento, sem ônus para a contratante.

A garantia deverá abranger todos os componentes da ambulância, incluindo os dispositivos médicos e de acessibilidade instalados, como sistema fixo de oxigênio, climatização, iluminação, maca retrátil e demais equipamentos obrigatórios.

A contratada deverá disponibilizar assistência técnica autorizada durante o período de garantia, garantindo atendimento ágil e eficaz em caso de necessidade de manutenção.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão analisadas conforme os critérios estabelecidos no edital e na legislação vigente, observando os princípios da legalidade, isonomia, competitividade e economicidade.

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de **menor preço**, desde que atendidas todas as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.

Serão considerados:

I – atendimento integral às especificações técnicas do objeto, em conformidade com **CONTRAN, ABNT NBR 14.561, ANVISA, INMETRO, NR-32, ABNT NBR ISO 13485 e IEC-60601**;

II – compatibilidade do preço com o valor estimado pela Administração;

III – regularidade da documentação de habilitação;

IV – comprovação documental das certificações e registros exigidos;

V – conformidade da proposta com as exigências do edital e normas ambientais vigentes.

Serão desclassificadas propostas que:

- não atendam às especificações técnicas exigidas;
- apresentem preços inexequíveis;
- contenham irregularidades que comprometam sua análise.

A classificação final das propostas observará a ordem crescente de preços, sendo declarada vencedora a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, desde que atendidos todos os requisitos estabelecidos.

8. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato decorrente deste processo licitatório será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

9. DO CRONOGRAMA E LOCAL DE ENTREGA

O prazo máximo para entrega da ambulância será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

A ambulância Tipo A – Simples Remoção deverá ser entregue na Sede da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás com tanque de combustível cheio, acompanhada da Nota Fiscal em duas vias, bem como das Certidões Negativas de Débitos, manuais e demais equipamentos exigidos, onde será recebida e conferida e, após aprovação, será emitido certificado de entrega.

O veículo deverá ser entregue na **Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás**, localizado no seguinte endereço: Bairro Jardim Querência – Área Especial nº 04 Avenida 02 – CEP 72910-000, Águas Lindas de Goiás – GO.

No caso de impossibilidade de entrega no prazo previsto, o fornecedor deverá formalizar tempestivamente pedido de prorrogação, que será instruído pela Comissão de Recebimento e apreciado pelo Secretário Municipal, sob pena de multa por descumprimento.

10. PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados após a aceitação da ambulância, mediante apresentação de Nota Fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias.

Os pagamentos ficarão condicionados à prova de regularidade fiscal da empresa contratada.

Os pagamentos serão creditados em favor do fornecedor, através de ordem bancária em conta indicada na proposta, devendo para isso ficar explicitado o nome do banco e da agência, localidade e número da conta corrente em que deverão ser efetivados os créditos.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

Efetuar a entrega da ambulância em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela CONTRATANTE, em estrita observância às especificações constantes da proposta e deste Termo de Referência.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, conforme o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

Fornecer veículo novo (0 km), devidamente adaptado para transporte sanitário, conforme especificações técnicas previstas neste Termo de Referência e em conformidade com as normas vigentes.

Proceder à entrega do veículo no prazo estabelecido na ordem de fornecimento, no local indicado pela CONTRATANTE, livre de frete ou quaisquer despesas adicionais.

Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pela CONTRATANTE durante a execução do contrato.

Entregar o veículo em perfeitas condições de funcionamento, devidamente revisado, acompanhado de manuais, certificados de garantia e demais documentos necessários para registro e emplacamento, condicionado ao aceite por parte da CONTRATANTE.

Arcar com todas as despesas necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, incluindo fretes, tributos, encargos e demais custos, não sendo devida qualquer remuneração adicional além do valor contratado.

Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais ou a terceiros que venha a causar nas dependências da CONTRATANTE ou em razão do fornecimento do objeto contratado.

Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida em endereço, dados bancários ou outras informações necessárias à execução do contrato.

Assumir inteira responsabilidade pela entrega do veículo objeto deste Termo de Referência, incluindo transporte, tributos e quaisquer outros encargos decorrentes do fornecimento.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Contratante obriga-se a:

Exercer a fiscalização da execução do objeto contratado, através de representantes do município contemplado.

Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre quaisquer irregularidades na execução do objeto contratado.

Definir o local de entrega dos materiais e equipamentos e repassar à Contratada logo após a assinatura do contrato para providências necessárias.

Acompanhar a entrega dos materiais e equipamentos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas.

Fornecer informações, dados e diretrizes eventualmente solicitadas pela contratada ou não, necessárias para a correção do objeto.

Efetuar o pagamento referente ao objeto do contrato, condicionando-se o pagamento ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais ora ajustadas.

Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA de acordo com os termos do Edital e seus anexos.

Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

13. MEDIDAS ACAUTELADORAS

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação

14. CONTROLE DA EXECUÇÃO

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração Pública, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

A fiscalização realizada pela contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a legislação vigente.

15. DAS OBSERVAÇÕES GERAIS/FINAIS

No valor cotado deverão estar inclusos: frete, taxas, impostos e demais despesas de qualquer natureza, dentro dos padrões técnicos informados.

O preço cotado deverá ser fixo, baseado na margem de lucro utilizada para formatação da proposta, durante a sua validade e a do contrato.

Os quantitativos licitados são apenas estimados, não gerando para a Administração a obrigação de consumi-los em sua totalidade, nem para a licitante, o direito de receber quaisquer indenizações e compensações.

O veículo fornecido deverá estar em conformidade com todas as normas ambientais vigentes, especialmente no que se refere ao controle de emissão de poluentes, garantindo que o transporte sanitário seja realizado de forma sustentável e em respeito à legislação ambiental aplicável.

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Águas Lindas de Goiás, 10 de abril de 2026.

ELABORADO POR:	INGRID GABRIELA COSTA PAULINO <i>Setor de Compras</i> <i>Secretaria Municipal de Saúde</i> <i>Águas Lindas de Goiás-GO</i> <i>Decreto Nº 2608/2025</i>
APROVADO POR:	PETERSON SAYLON VIEIRA LIMA <i>Secretário Municipal de Saúde</i> <i>Gestor do Fundo Municipal de Saúde</i> <i>Águas Lindas de Goiás-GO</i> <i>Decreto Nº 0020/2025</i>



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Saylor Vieira Lima, Secretário Municipal**, em 10/04/2026, às 14:51, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Gabriela Costa Paulino, Gerente Setorial de Compras do SUS**, em 17/04/2026, às 14:10, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0955100** e o código CRC **AFD1F9D1**.